



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024 às 17 hora, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Técnica da licitante habilitada na Tomada de Preços 033/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviços técnicos especializados para elaboração de Inspeção e diagnóstico de estruturas e fundações, Projeto Estrutural de Recuperação/Reforço e Laudo de Estabilidade Estrutural a serem executados no CS IAPI, localizada na Rua Três de Abril nº90, Passo d'Areia, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proposta comercial da licitante, por ser a única habilitada, recebeu nota 100.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO	NOTA PROPOSTA COMERCIAL	NOTA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINAL
ELC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.796.882/0001-25	R\$ 276.305,41	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.	100*0,4 = 40	19,20	59,20

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante ELC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.796.882/0001-25 no valor de R\$ **276.305,41 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos) e NOTA FINAL 59,20**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 01/02/2024, às 17:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 01/02/2024, às 17:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 01/02/2024, às 19:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27310676** e o código CRC **89881F30**.